


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Divisão Museu do Índio

 Rua Vitalino Rezende do Carmo, 116 - Bairro Santa Maria, Uberlândia-MG, CEP
 Telefone: (34) 3236-3707 - www.proex.ufu.br - musindio@proex.ufu.br


Relatório nº 4/2024/MUSINDIO/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.002522/2024-10

Interessado(s): Diretoria de Cultura, Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Setor de Editais de Extensão e Cultura, Setor de Apoio aos Museus

Resultado Final EDITAL PROEXC Nº 7/2024

Para o presente edital, não recebemos inscrições para o Setor de Comunicação (vaga 01) e para o Setor Educativo (vaga 02) tivemos 07 candidatos(as) inscritos(as), sendo todos(as) aptos(as) a concorrer à vaga. Como disposto no edital, a Nota Final do processo de seleção se deu pela somatória das pontuações de cada candidato(a), sendo:

Para a vaga do Setor Educativo, a somatória das notas obtidas no Currículo (máximo 40 pontos), Carta de Motivação (máximo 40 pontos), Compatibilidade horária (máximo 10 pontos) e Histórico Escolar (máximo 10 pontos), conforme detalhado no item 8.8 no edital.

O resultado preliminar foi publicado no dia 28/02/2024, cujo relatório consta no documento (5222609). A classificação se mantém uma vez que não houveram contestações ou recursos contra o resultado.

Classificações:
Vaga 01 - Setor de Comunicação

Nenhuma inscrição recebida.

Vaga 02 - Setor Educativo

Classificação	Candidato(a)	Currículo	Carta de Motivação	Compatibilidade horária	Histórico Escolar	Nota Final
1º	Amanda Soares Ribeiro Dias	22	40	10	9,42	81,42
2º	Bianca Helena Santos de Oliveira	19	40	10	9,62	78,62
3º	Kaylaine Emanuele Teixeira Soares	06	40	10	9,68	65,68
4º	Michel Carlos de Almeida Carvalho	06	40	08	9,24	63,24
5º	Otávia Garcia de Souza Longo	03	40	10	9,81	62,81

6º	Raylla Caroline Ferreira Borges	02	40	10	9,03	61,03
7º	Gedielson Timoteo Vieira de Souza	02	10	08	7,24	57,24



Documento assinado eletronicamente por **Kássio Alexandre Paiva Rosa, Museólogo(a)**, em 01/03/2024, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5231126** e o código CRC **F8111D38**.